



## GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. Nº 13/2025 - SETUR

**01 – REFERÊNCIA:** Processo SETUR 00780/2025.

**02 – BASE LEGAL:** Art. 192-A, da Constituição do Estado de Santa Catarina, Arts 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e §§ 2º e 4º do art. 8º do Decreto Estadual n. 1.196/2017.

**03 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO VISITE POMERODE - AVIP.

**04 – CNPJ:** 11.078.907/0001-90

**05 – OBJETO PROPOSTO:** Repasse financeiro para a realização do evento Natal em Pomerode 2025, no Município de Pomerode, que será organizado e executado pela Associação Visite Pomerode -AVIP.

**06 – VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$100.000,00 (Cem mil reais).

**07 – TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento.

**08 – CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A proposta poderá ser enviada no SIGEF no prazo estabelecido. Os documentos referentes à proposta, bem como os demais exigidos para celebração da parceria, deverão ser enviados, via SGPe, a partir do Núcleo de Gestão de Convênios (NGC) que possua abrangência na região.

#### **09 – JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

O projeto Natal Pomerode 2025 é um evento natalino já tradicional no Município e tem como objetivo de cimentar o evento no calendário de eventos natalino tanto no âmbito estadual como no âmbito nacional, consolidando a cidade mais alemã do Brasil como um importante destino turístico também nas festividades de final de ano.

O evento também busca fazer da cidade de Pomerode, no período compreendido entre 26 de novembro e 4 de janeiro de 2026, um cenário de magia e encanto pelo espetáculo natalino já integrado à programação oficial do Município.

Com uma decoração temática especial, inspirada na tradição alemã adaptada à realidade brasileira, o projeto criará uma atmosfera especial e festiva, proporcionando momentos inesquecíveis para moradores e visitantes, que por certo fomentará o turismo e estimulará a economia da cidade local.

Trata-se de um projeto de natureza singular, com características específicas e integradas, que exige curadoria artística e capacidade de execução alinhada ao contexto histórico e cultural da cidade, bem como expertise na produção de eventos de



## GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

grande porte e impacto turístico.

A entidade proponente possui especialização na concepção e execução de eventos temáticos, uma vez que já participou da organização e realização de outras programações de festividades em Pomerode. Sua atuação prévia demonstra capacidade técnica, artística e operacional para cumprir os objetivos propostos, assim, havendo a adequação da inexigibilidade, para execução do projeto de natureza singular

**10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:** A inexigibilidade não exige a OSC de atender à exigência prevista no inciso I do Art. 10 do Decreto Estadual n. 1.196/2011, bem como a OSC deverá atender às exigências do Art. 22 do mesmo Decreto.

**11 – PUBLICAÇÃO:** Publique-se a presente justificativa nos autos e, do mesmo modo, no site do SC Transferências (<https://sctransferencias.cge.sc.gov.br/>), em atendimento ao Art. 32, §1º da Lei Federal n. 13.019/2014.

**CATIANE SEIF**  
Secretária de Estado do Turismo  
[Documento assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **23Q6IGV8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF** (CPF: 051.XXX.757-XX) em 24/11/2025 às 13:52:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 15:36:50 e válido até 17/03/2123 - 15:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VUVVJfMzc1NDFfMDAwMDA3ODBFNzkyXzlwMjVfMjNRNkIHVjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SETUR 0000780/2025** e o código **23Q6IGV8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.